

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 31 de agosto de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 464, de 31 de agosto de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli, cujo nome fantasia é Centro Neurológico, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de agosto de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA